

PARERECER TÉCNICO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS: Nº 2022.01.18.01/2022

Órgão Interessado: Comissão Permanente de Licitação

P M S B
FLS Nº 2517

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, notadamente acerca do regular atendimento da HABILITAÇÃO RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no procedimento licitatório relativo à TOMADA DE PREÇOS: Nº 2022.01.18.01/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE SÍTIO BARRA (MAPP 626), SÍTIO CAMPO DE POUSO ETAPA I (MAPP 625) E SÍTIO CAMPO DE POUSO ETAPA II (MAPP 627), NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Em análise à HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das Empresas: FJ CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ nº 11.049.189/0001-23, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ nº 29.586.891/0001-84, V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02, L C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.557.613/0001-76, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 10.470.695/0001-29, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.192.897/0001-56, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.572.609/0001-99, CONSÓRCIO ARN – P2 – ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.477/0001-51 e P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 05.162.341/0001-87, ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.220.295/0001-44, constatou-se que inexistem vícios ou irregularidades que possa macular a Habilitação Relativa à Qualificação Técnica. Por isso exposto, preenchidos as formalidades, não há objeção a ser apresentada contra Habilitação Relativa à Qualificação Técnica das referidas empresas.

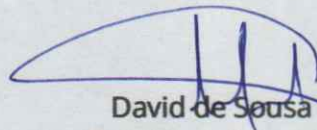
Nas empresas abaixo, foram encontradas vícios ou irregularidades que maculam a Habilitação Relativa à Qualificação Técnica, fato exposto, opina-se pela DESCLASSIFICAÇÃO, das referidas.

- DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.803.489/0001-32: A empresa apresentou a certidão de Acervo técnico de nº 130375/2017, não apresentando os itens de relevância solicitados no edital de nº 2022.01.18.01/2022, os referidos itens

não possuem características similares ao objeto, "ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D= 3,00M, H= 0,50M" e o item "RAMAL PREDIAL, S/ PAVIMENTAÇÃO". Portanto a empresa não atendeu ao item 3.4 do edital.

Este é o Parecer

São Benedito/CE, 14 de fevereiro de 2022.



David de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil / Prefeitura Municipal de São Benedito
RNP: 060133223-7

P M S B
FLS Nº 2518



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.01.18.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.01.18.01

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Sítio Barra (MAPP 626), Sítio Campo de Pouso Etapa I (MAPP 625) e Sítio Campo de Pouso Etapa II (MAPP 627), no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.01.18.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água das Localidades de Sítio Barra (MAPP 626), Sítio Campo de Pouso Etapa I (MAPP 625) e Sítio Campo de Pouso Etapa II (MAPP 627), no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. . Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet e Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia do Município de São Benedito/CE. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: F J CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 11.049.189/0001-23; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ nº 29.586.891/0001-84; V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; L C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.557.613/0001-76; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.470.695/0001-29 ; LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.192.897/0001-56; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -, CNPJ nº 10.572.609/0001-99; CONSÓRCIO ARN - P2 - ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.477/0001-51 e P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 05.162.341/0001-87, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.220.295/0001-44** - a licitante não apresentou o item: 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.803.489/0001-32** - a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente o item 3.4 do instrumento convocatório em seu subitem 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ANEL PREMOLDADO DE CONCRETO, D=3,00M, H=0,50M e RAMAL PREDIAL, S/ PAVIMENTAÇÃO. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos

Handwritten initials and a signature in blue ink.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 15 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA

Graciane Sousa Bezerra